



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE ENSINO**

**EDITAL DO PROCESSO Nº 108-19-DE/CBMSC**

**CHAMADA PARA O CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS (CAS/2019)**

O Comandante Geral e o Diretor Interino de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina tornam público que, **no período de 22 de fevereiro à 08 de março de 2019**, encontra-se aberta a chamada para manifestações de interessados em participar do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS/2019), em conformidade com a Lei Complementar nº 318, de 17 de janeiro de 2006, Decreto nº 4.633, de 11 de agosto de 2006, Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e, em conformidade, com a IG 40-01-BM.

**1. DO CURSO**

**1.1 Nome:** Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS/2019)

**1.2 Local de funcionamento:** AVA Moodle e CEBM

**1.3 Período de realização:** **18 de março à 12 de julho de 2019**

**1.4 Carga horária:** 312 horas/aula;

**1.5 Finalidade:** O CAS constitui requisito para ascensão à graduação de 1º Sargento, conforme estabelecido no § 3º do Art. 10 da Lei Complementar nº 318, de 17 de janeiro de 2006.

**2. DAS VAGAS**

**2.1** O curso será ministrado somente para militares do CBMSC, com a seguinte distribuição de vagas: 50 vagas para 1º Sgt BM Bravura e os 2º Sgt BM mais antigos da relação do almanaque de praças que não possuam o referido curso.

**2.2** Havendo desistência de algum 1º Sgt BM Bravura ou 2º Sgt BM mais antigo, será chamado o próximo da relação, sucessivamente, até todas as vagas serem preenchidas.

**3. DOS REQUISITOS**

**3.1** O Curso disporá de no máximo 50 (cinquenta) vagas.

**3.1.1** São requisitos para concorrer às vagas:

- ser 2º Sargento BM do quadro combatente, relacionados entre os mais antigos, de acordo com o Anexo A deste Edital, ou 1º Sargento BM promovido por ato de bravura;
- estar no desempenho de função BM ou de interesse do CBMSC;

A assinatura é feita em azul escuro, com uma base redonda e uma curva ascendente acima.

- c) não estar em cumprimento de pena de suspensão do cargo ou função, prevista no Código Penal Militar;
- d) não se encontrar em cumprimento de sentença condenatória transitada em julgado, com pena privativa de liberdade;
- e) não se encontrar em licença para tratamento de interesse particular;
- f) possuir o Curso de Formação de Sargentos; e
- g) estar classificado, no mínimo, no comportamento “Bom”.

**3.2** Os requisitos devem ser mantidos até a data de matrícula.

**3.3** Deixa de ser exigido o Teste de Aptidão Física (TAF) para o presente processo seletivo, tendo em vista não estarem previstas atividades que envolvam esforço físico durante a realização do curso.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

**4.1** O interessado em participar do curso, relacionado no Anexo A do presente Edital, deverá se manifestar expressamente através de Parte, diretamente entregue ao Comandante imediato, até o dia **8 de março de 2019**, conforme modelo do Anexo B.

**4.2** O Comandante imediato deverá repassar ao Dir/Ch/Cmt, via canais de comando, até o dia 11 de março de 2019, a lista de todos os BBMM de sua OBM, que manifestaram ou não interesse em participar do CAS/2019, conforme relação do Anexo A deste Edital.

**4.2.1** O Cmt imediato informará ao Dir/Ch/Cmt a lista por intermédio de Nota Eletrônica;

**4.2.2** As partes originais ficarão arquivadas nos assentamentos dos BBMM na OBM de origem.

**4.3** O Dir/Ch/Cmt tem até o dia 12 de março de 2019 para informar ao CEBM, através de Nota Eletrônica para [cebmcfapcmt@cbm.sc.gov.br](mailto:cebmcfapcmt@cbm.sc.gov.br) com cópia para [cebmcmmt@cbm.sc.gov.br](mailto:cebmcmmt@cbm.sc.gov.br) os BBMM subordinados, relacionados no Anexo A, distinguindo aqueles que manifestaram interesse, ou não, em frequentar o CAS/2019.

#### **5. DO PROCESSO DE CHAMADA PARA DEFINIÇÃO DAS VAGAS DO CBMSC**

**5.1** O processo de chamada constará das seguintes fases: inscrição de interessados, inspeção de saúde, divulgação do resultado e matrícula dos alunos no Curso.

**5.2** A fase de inscrição de interessados está estabelecida no item 4 deste edital.

##### **5.3 Da Inspeção de Saúde**

**5.3.1** A Inspeção de Saúde será realizada pela JMC/US e constará dos exames regulares, realizados para as promoções no CBMSC, devendo o BM ser considerado APTO para o serviço BM, com objetivo de frequentar o CAS/2019. Em caso de restrições físicas, o parecer médico deverá detalhar as restrições, o que não acarretará prejuízo à matrícula no curso;

**5.3.2** A critério da Junta Médica de Inspeção de Saúde, outros exames complementares poderão ser solicitados;

**5.3.3** O exame médico será realizado no Hospital Cmt Lara Ribas para os Bombeiros Militares da Capital e, para os do Interior, em suas respectivas Formações Sanitárias no período de **25 de fevereiro à 08 de março** de 2019;

**5.3.4** As atas de inspeção de saúde serão inseridas no sistema pela OBM de origem do militar inscrito, impreterivelmente até o dia **08 de março de 2019**;

**5.3.5** O CFAP/CEBM irá consultar a relação de bombeiros inscritos, aptos no Sistema de Recursos Humanos, no dia **11 de março de 2019**.

#### **5.4 Da Divulgação do Resultado, Matrícula, Oficina “AVA Moodle” e Aula Inaugural**

**5.4.1** Todos os candidatos que estiverem aptos na Inspeção de Saúde serão classificados para realização do curso, tendo em vista que o número de vagas é igual ao de candidatos chamados;

**5.4.2** A divulgação do resultado final será realizada pelo CEBM aos Comandantes de BBM/Diretores, até o dia **12 de março de 2019**.

**5.4.3** Na eventualidade, do número de vagas a serem preenchidas, ficar muito abaixo do esperado, o Comandante Geral poderá realizar nova chamada, com prazo para realização da inspeção de saúde e inclusão da ata de inspeção de saúde, conforme Item 5.3.4 deste Edital, até o dia **15 de março de 2019**.

#### **5.5 Da matrícula**

**5.5.1** A matrícula será realizada no **dia 18 de março de 2019, das 10h00 às 12h00, no CEBM**.

**5.5.2** Os participantes inscritos, no momento da matrícula, deverão continuar preenchendo os requisitos previstos no item 3 deste Edital, sob pena de não serem matriculados.

#### **5.6 Da Abertura e Aula Inaugural**

Dia 18 de Março de 2019 no CEBM, às 14h00.

#### **5.7 Da Oficina AVA Moodle**

**5.7.1** Todos os Sargentos, alunos matriculados no CAS, terão como atividade do curso a participação na Oficina “Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle do CBMSC” e “Sistema Acadêmico”;

**5.7.2** A Oficina será ministrada no dia **18 de março de 2019, das 14h00 às 19h00**, no CEBM, com a presença dos alunos do curso.

### **6. DO CALENDÁRIO DE ATIVIDADES**

<b>Datas</b>	<b>Atividades</b>
<b>22 Fev à 08 Mar 19</b>	Período de inscrições (manifestação de interessados).
<b>11 Mar 19</b>	Prazo para o Cmt da OBM enviar a relação ao Dir/Ch/Cmt do BBM.
<b>12 Mar 19</b>	Prazo para o Dir/Ch/Cmt do BBM enviar a relação ao CEBM.
<b>25 Fev à 08 Mar 19</b>	Inspeção de Saúde e inserção de Ata de Inspeção no SIGRH.
<b>08 Mar 19</b>	Prazo final para a inserção de Ata de Inspeção no SIGRH.
<b>11 Mar 19</b>	Data de consulta pelo CFAP no SIGRH, dos militares aptos na Inspeção de Saúde para homologação dos inscritos pela DE.
<b>12 Mar 19</b>	Homologação e Divulgação da relação dos aprovados para matrícula.
<b>18 Mar 19</b>	Data prevista para Matrícula, Aula Inaugural e Oficina AVA Moodle.
<b>18 Mar à 12 Jul 19</b>	Período do Curso.
<b>12 de Julho</b>	Formatura.

## 6.1 Calendários de Aulas e Exames

<b>Módulo I</b>	18/03 à 23/03	Chefia e Liderança
	25/03 à 30/03	Legislações e Regulamento
	01/04 à 06/04	Organização e Administração de OBM
Esclarecendo Dúvidas	08/04 à 11/04	<b>DISCIPLINAS DO MÓDULO I</b>
Avaliação Presencial	12/04	
<b>Módulo II</b>	15/04 à 20/04	Atualização de Defesa Civil
	22/04 à 27/04	Gerenciamento de SAT
	29/04 à 04/05	Atualização em Combate a Incêndio com ênfase na Investigação em Incêndio
Esclarecendo Dúvidas	06/05 à 09/05	<b>DISCIPLINAS DO MÓDULO II</b>
Avaliação Presencial	10/05	
<b>Módulo III</b>	13/05 à 18/05	Procedimentos Apuratórios Administrativos
	20/05 à 25/05	Direito Aplicado BM
	27/05 à 01/06	Administração Financeira Aplicada
Esclarecendo Dúvidas	03/06 à 06/06	<b>DISCIPLINAS DO MÓDULO III</b>
Avaliação Presencial	07/06	
<b>Módulo IV</b>	10/06 à 15/06	Atualização em Atendimento Pré hospitalar
	17/06 à 22/06	Sistema Integrado de Recursos Humanos
	24/06 à 29/06	Sistema de Comando em Operações
Esclarecendo Dúvidas	01/07 à 04/07	<b>DISCIPLINAS DO MÓDULO IV</b>
Avaliação Presencial	05/07	
<b>Exames Finais</b>	08/07 à 10/07	<b>TODAS AS DISCIPLINAS</b>
<b>FORMATURA</b>	12/07	

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** As despesas decorrentes dos exames de seleção, para participação no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos, correrão por conta de cada candidato.

**7.2** Os candidatos deverão ser dispensados do serviço por seu Comandante imediato, Chefe ou Diretor, do expediente nos horários de realização dos exames presenciais;

**7.2.1** Os exames presenciais serão realizados no CEBM.

**7.3** Os integrantes do curso não serão movimentados, permanecendo lotados em suas OBM, devendo seus Comandantes imediato, Chefe ou Diretor, liberarem os mesmos para participação nos atos de matrícula Oficina “AVA Moodle”, Aula Inaugural, realizações das avaliações e demais compromissos presenciais referentes ao CAS/2019.

**7.4** Os inscritos no processo deverão manifestar-se por parte, conforme modelo previsto no Anexo B deste Edital.

**7.5** Os matriculados ficarão submetidos ao previsto na IG-40-01-BM.

**7.6** O uniforme previsto para as verificações será o 5º A (operacional), sendo que para a solenidade de aula inaugural e para a formatura de conclusão deverão ser utilizados o 4ª A (canícula).

**7.7** Os Dir, Cmt e Ch dos sargentos, relacionados no Anexo A, são responsáveis em garantir que todos sejam devidamente comunicados sobre o teor deste Edital, mesmo que se encontrem afastados, independentemente do motivo.

**7.8** O Sargento Aluno, regularmente matriculado no CAS 2019, não poderá gozar de afastamentos regulares (férias, dispensas, LE, outros), não receberá Diária de Curso enquanto frequentar as atividades e deverá possuir ou ter acesso a computador e internet durante todo o período de realização do curso.

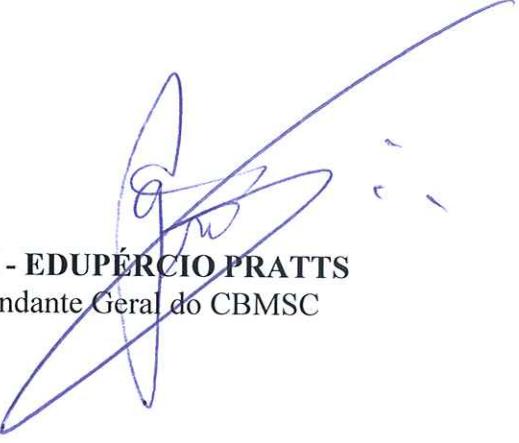
**7.9** Os casos omissos serão resolvidos de forma fundamentada e colegiada pelo Comandante Geral, pelo Diretor de Ensino e pelo Comandante do Centro de Ensino. Tais decisões se darão na forma da legislação em vigor e serão publicadas em Boletim.

**7.10** Os bombeiros militares, listados no Anexo A deste Edital, que se encontrarem a disposição da Forna Nacional de Segurança Pública, terão validada sua Ata de Inspeção de Saúde para o presente processo.

**7.11** Este Edital de Chamada possui validade até **31 Dez 19**.



Florianópolis, 22 de fevereiro de 2019.

  
**Cel BM - EDUPÉRCIO PRATTS**  
Comandante Geral do CBMSC

**ANEXO A**

**CHAMADA PARA O CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS (CAS/2019)**  
Edital Nr 108-19-DE/CBMSC

<b>2º Sargento BM</b>		
1	918598-4	NELSON NUNES FERNANDES
2	921028-8	NEVIO CIELLO
3	922565-0	EDSON LEONARDO BAERWALD
4	903637-7	LUIZ DARCI DE MORAES
5	915867-7	JOSE CARLOS DA SILVA
6	927166-0	MÁRCIO LOPES GERMANO
7	927063-9	TARCÍSIO BECCARI DA SILVA
8	927151-1	PEDRO MENDONÇA MARTINS JUNIOR
9	920796-1	MARCOS ROBERTO BOTELHO
10	917788-4	EDENILSON LONGO
11	924340-2	SERGIO DOS SANTOS
12	917813-9	ANTÔNIO ADELINO CUCHAVA ROCHA
13	915906-1	PAULO SÉRGIO SPROTTE
14	916696-3	CARLOS DA ROCHA
15	919073-2	ISAIR BECKER
16	916932-6	MARCOS ANTÔNIO AMORIM
17	916186-4	IVAIR GANZER
18	916190-2	VILMAR ANTONIO KREUZBERG
19	917453-2	EDSON STUEPP
20	918635-2	ROBSON MARTINS FERNANDES



21	917771-0	OSMAR IAKUSCH
22	916766-8	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
23	916301-8	GIOVANI ZACARIAS DA SILVA
24	914950-3	DILSON GILMAR STAMM
25	919385-5	GILBERTO DA LUZ FERREIRA
26	922828-4	CLAUDECIR CARNEIRO
27	927179-1	CARLOS RODRIGO DA SILVA
28	927816-8	JOÃO PAULO STUPP FRANCISCO
29	927680-7	RICARDO ANGELO VOLPATO
30	927654-8	FERNANDA CAMARGO RODRIGUES
31	927716-1	DANUSA CABRAL
32	927778-1	MARCELO METZLER GOMES
33	927756-0	JORGE LUIZ DE SOUZA BATISTA
34	923480-2	CRISTIAN AURELIO
35	920469-5	SIDNEI ROGERIO RUDOLF
36	920360-5	HERCILIO PACHECO
37	920524-1	AURI GEOVANE NASCIMENTO
38	917697-7-02	SAULO NATANAEL DA SILVA
39	920296-0	CARLOS CESAR DA SILVA
40	919486-0	RUBENS ATAIDE DE AGUIAR
41	920184-0	BRUNO ALEXANDRE PERES
42	920316-8	SERGIO JOAQUIM
43	920382-6	HENRIQUE OSNI DE JESUS
44	927751-0	DOUGLAS LOURENCO DA SILVA

45	920475-0	MARCELO CESAR GAMA
46	920325-7	DILNEI NIEHUES
47	920496-2	ALCEU FIOREZE
48	920503-9	OTTO FRITZ HEINZEN
49	916807-9	ELMO JORGE MOYSSES
50	917844-9	ROBERTO CARLOS KNOPF

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "B. C." followed by a surname.

## **ANEXO B**



**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
—<sup>a</sup> REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR  
XXº BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**XXXXXXXXXX, XX de fevereiro de 2019.**

**Parte Nr XX-XXº BBM**

**Do 2º Sgt BM Mtcl 900000-0 João da Silva**

**Ao Sr Cap BM Cmt da \_\_\_/\_\_\_º BBM**

**Assunto:** Inscrição no CAS/2019

**Anexo:**

1. Conforme o Edital Nr 108-19-DE/CBMSC, informo que possuo interesse em ser inscrito no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos, previsto para ser realizado no CEBM em 2019, na modalidade de Educação a Distância - EaD.

2. Informo que estou ciente e de acordo com os termos do citado edital, dentre eles sobre os requisitos e as providências que precisarão ser tomadas pelo signatário para concorrer às vagas do referido curso.

**JOÃO DA SILVA – 2º Sgt BM**  
**Mtcl 900000-0**